

DECRETO Nº. 020/2.022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.022.

'DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parágrafo Único e Item II do Art. 181 da Lei Municipal nº. 189/90 de 13 de junho de 1.990, por este ato,

DECRETA

Art. 1º - Fica **DEMITIDA** do cargo **EFETIVO** de **MERENDEIRA** a Senhora **DENISE DE ALMEIDA**, CPF nº. **877.554.911-53**, "por ausentar-se do serviço público sem justificativa, pelo prazo de 395 (trezentos e noventa e cinco) dias".

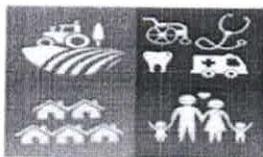
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 02 de fevereiro de 2.022.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que DECRETO 020/20 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 02 de Fevereiro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.

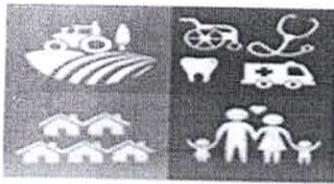
ADM 2021 - 2024

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que a Sr^a. **DENISE DE ALMEIDA**, CPF nº. **877.554.911-53**, funcionária pública municipal, admitida inicialmente em 01/04/2008, para o exercício do cargo efetivo de **MERENDEIRA** entrou de **LICENÇA PARTICULAR NÃO REMUNERADA** até a data de 02/01/2021, conforme Portaria nº. 030-A/2019, de 05/04/2019 e até a presente data de 02/02/2022 a mesma não mais compareceu as suas atividades profissionais, totalizando assim 395 (trezentos e noventa e cinco) dias de ausência injustificada.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 01 de fevereiro de 2022.


OCIMAR ALVES FARIA
Diretor de Departamento



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notificante: O MUNICÍPIO DE HEITORAÍ/GO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Cel. Heitor/GO, s/n, centro, CEP 76670000, inscrito no CNPJ sob o nº 02.296.002.0001-03, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Lúcio Pires dos Santos, residente e domiciliado na Cidade de Heitorai/GO.

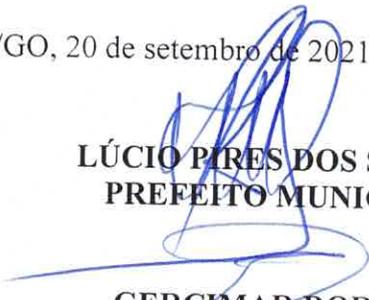
Notificado: Denise de Almeida, servidor público municipal, ocupante do Cargo de Merendeira, residente e domiciliado na Cidade de Heitorai/GO.

Tendo em vista que Vossa Senhoria foi concursado e ingressou no serviço público em 01.04.2008, e afastou-se do serviço público, cujo prazo de validade expirou-se em 02.01.2001, sendo que até a presente data não retornou as funções do cargo.

Destarte NOTIFICA-SE o servidor efetivo para que retorne as funções do cargo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas sob pena de instauração de processo administrativo de exoneração por abandono de cargo público.

Aguardamos sua resposta no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da presente Notificação.

Heitorai/GO, 20 de setembro de 2021.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

GERCIMAR DORNELI
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Denise de Almeida morais 23-09-021